



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015
<b>DELIBERAÇÃO Nº 036/2015 – CPFi-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 41 e os incisos V, VI, VII e XV do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e submeter à aprovação do Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;

Considerando que compete ao plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF; e

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Primeira Reprogramação do CAU – exercício 2015 elaborado, coordenado e analisado pela Assessoria de Planejamento.

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar as Diretrizes para Elaboração da Primeira Reprogramação do CAU - exercício 2015 elaborado, coordenado e analisado pela Assessoria de Planejamento; e
- 2- Encaminhar as referidas diretrizes para aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 11 de junho de 2015.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
Coordenador

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro

**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Membro